



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Homologa Inscrições dos Candidatos de
Processo Seletivo Simplificado que
Identifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento interessados, que foi aceita a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionado:

Nas funções de Agente Administrativo:

<i>Edital de Abertura</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>INSCRIÇÃO Nº</i>
005/2025	FRANCIELE BERTÉ	01
005/2025	JANAINA A. M. FONTANIVA	02
005/2025	JAQUES GUSTAVO SCHAEFFER	03
005/2025	BARBARA LUÍSA BIANCHINI	04
005/2025	CARINE HUTHER DE OLIVEIRA	05
005/2025	GILBERTO JANDIR MÜLLER	06
005/2025	LEONARDA LUIZA SONDA	07
005/2025	BARBARA CASSIANE BIANCHINI	08
005/2025	PATRÍCIA SCHMIDT	09
005/2025	ALEXSANDRO DA COSTA	10
005/2025	CLAÚDIA BIANCHETTI	11
005/2025	RAFAEL DO AMARAL	12
005/2025	GABRIELA THEVES SARTORI	13
005/2025	DAIANA DE FÁTIMA DA SILVA	14

Fica por este Edital, os candidatos convocados para avaliação a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025, às 10hs, junto a Prefeitura, na Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, sendo indispensável apresentar, para o acesso à sala da realização das avaliações, a *ficha de inscrição* acompanhada de *documento de identificação com foto* do candidato.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 16 de Janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GERSON JOSE BONFADINI
Gestor de Administração e Governança

ANEXO I – PONTUAÇÃO PSS AGENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 005.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	4.1 Currículo vitae ou ficha de inscrição	4.2 Comprovação de escolaridade (no mínimo, Ensino Médio)	5.1 Experiência na área administrativa a contar de 2021 (0,10 ponto por mês)	5.2 Escolaridade de Curso Técnico de Administração ou Graduação em Administração – 1,00 Disciplinas em Administração – 0,05, até 1,5 (quando não tornado)	5.3 Cursos correlacionados à área de Administração 0,10 ponto por curso de min. 8 horas, a contar de 2021 (máx.1,00)	5.4 Cursos de informática, manutenção de redes, computadores, introdução à informática – 0,50 pontos por cursos com duração de no mínimo 8 hs, comprovados (até o máximo de 1,00 ponto).	Pontuação Final	Classificação
01	Franciele Berté	x	x	0,3	-	-	-	0,3	9
02	Janaina Andréa Müller Fontanive	x	x	1,7	-	0,3	1,0	3,0	3
03	Jaques Gustavo Schaeffer	x	x	3,4	-	-	1,0	4,4	1
04	Bárbara Luisa Bianchini	x	x	-	-	0,1	-	0,1	11
05	Carine Huther de Oliveira	x	x	-	-	0,2	-	0,2	10
06	Gilberto Jandir Müller	x	x	3,6	-	0,2	0,5	4,3	2
07	Leonarda Luiza Sonda	x	x	-	-	0,5	-	0,5	8
08	Barbara Cassiane Bianchini	x	x	-	-	0,1	-	0,1	11
09	Patricia Schmidt	x	x	0,9	-	0,1	-	1,0	6
10	Alexsandro da Costa	x	x	-	-	-	0,5	0,5	8
11	Cláudia Bianchetti	x	x	-	-	-	-	0,0	12
12	Rafael do Amaral	x	x	1,4	-	-	-	1,4	5
13	Gabriela Theves Sartori	x	x	-	-	0,1	0,5	0,6	7
14	Daiana de Fátima da Silva	x	x	-	-	0,9	1,0	1,9	4

Leane Cassuli Dalmoro
Leane Cassuli Dalmoro – Oficial Administrativo – RH

Gerson José Bonfatti – Gestor de Administração e Governança